

**EDITAL Nº 01/2023 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL  
3ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS/MG**

**1º LEILÃO: 28-03-2023 - TERÇA FEIRA 15:00 HORAS  
2º LEILÃO: 18-04-2023 - TERÇA FEIRA 15:00 HORAS**

O EXMO. SENHOR JUIZ DO TRABALHO DR. FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS E HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO PARA VENDA E ARREMATACÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEOS (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DECRETO. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93, DA CLT E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CR Nº 100, DE 23/10/2018. RESOLUÇÃO 236 DE 13-07-16 DO CNJ.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096-JUCEMG

LOCAL: AUDITÓRIO AV. MÚCIO JOSÉ REIS (NORTE SUL), 330 BAIRRO CENTRO  
SETE LAGOAS/MG.

**SITE: [www.luizcampolina.com.br](http://www.luizcampolina.com.br)**

**EMAIL: [luizcampolinaleiloeiro@outlook.com](mailto:luizcampolinaleiloeiro@outlook.com)**

**Fones: (31) 98887-3399 e 98887-3388.**

**IMÓVEL**

01-PROCESSO: 0010314-14.2022.5.03.0167

EXEQUENTE: SINDICADO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE CURVELO E REGIÃO

EXECUTADA: VERA H.L.X. FIGUEIREDO – ME E OUTROS 2

BEM: GLEBA Nº 10 COM ÁREA TOTAL DE 3,68 HA DE TERRAS DE CULTURA E CASA RESIDENCIAL NELA EDIFICADA NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA SACO DA PEDRA, NO MUNICÍPIO DE CORDISBURGO/MG. DEMAIS INFORMAÇÕES NO PROCESSO ELETRÔNICO SUPRA. MATRÍCULA 9.660 CRI DE PARAOPEBA/MG.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: LUGAR DENOMINADO FAZENDA SACO DA PEDRA - CORDISBURGO/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 50% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES: R\$ 100.000,00

02 – PROCESSO: 0010511-66.2022.5.03.0167

EXEQUENTE: ANTÔNIO EVANGELISTA DA SILVA

EXECUTADOS: IMA CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. – EPP E OUTROS 2

BEM: ÁREA DE TERRENO RURAL, MEDINDO 6,00 HÁ (SEIS HECTARES) DE TERRAS DE CULTURA DE 2ª CLASSE. SÍTIO NO LUGAR DENOMINADO PEDRAS, COM MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES CONTIDAS NA MATRÍCULA 15.190 CRI 1º OFÍCIO SETE LAGOAS, COM LIMITES, CONFRONTAÇÕES E TODAS AS BENFEITORIAS EXISTENTES NO LOCAL (FOTOS NOS AUTOS).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: ZONA RURAL AS MARGENS DA RODOVIA 040, RUA JOÃO ALVES DE SOUZA, DIVISA COM O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DAS PEDRAS Nº 500, FAZENDA VELHA, SETE LAGOAS - MG

AVALIAÇÃO: R\$ 2.380.000,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 50% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES: R\$ 1.190.000,00

## **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

03 - PROCESSO: 0010320-89.2020.5.03.0167

EXEQUENTE: DIEGO WILLIAM PEREIRA SILVA

EXECUTADO: WERLEY VIRISSIMO DE FRANÇA

BENS: FREEZER HORIZONTE, COR BRANCA, DUAS TAMPAS, MARCA ELETROLUX, FREEZER COOLER H400, MODELO H400, CÓDIGO COMERCIAL 06406KBB, Nº SÉRIE 22900840, 127 V. FUNCIONANDO, ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO # DUAS ESTUFAS/EXPOSITORES DE SALGADO, DE INOX E VIDRO, ELÉTRICAS, SEIS BANDEJAS DE INOX, CADA UMA DAS ESTUFAS, SEM PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, FUNCIONANDO, CONSERVADAS # BALCÃO DE ENCOSTO, REFRIGERADO, TODO EM INOX, DUAS PORTAS NA PARTE REFRIGERADA, UMA PORTA PEQUENA ACIMA DO MOTOR, SEM REFRIGERAÇÃO PARA GUARDAR PEQUENOS OBJETOS, MARCA POLO FRIO, FUNCIONANDO, CONSERVADO # FRITADEIRA DE PASTEL, MARCA ART MINAS, CUBA PARA COLOCAR O ÓLEO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE ÓLEO, A FRITADEIRA É DE PÉ COM GABINETE EM INOX, COM VITRINE ACIMA DA CUBA DE ÓLEO DE VIDRO E DUAS PRATELEIRAS PEQUENAS PARA OS PASTÉIS, COM UM TUBO EXAUSTOR, FUNCIONANDO, CONSERVADA # BALCÃO SECO, EXPOSITOR, MARCA POLAR, INOX E VIDRO, DUAS PRATELEIRAS DE GRADE COM PINTURA DESCASCANDO, SEM PORTAS NA PARTE TRASEIRA, MEDIDAS APROX. COMPRIMENTO 0,74M, ALTURA 1,10M. PROFUNDIDADE 0,50M, ILUMINAÇÃO LED, ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO # BALCÃO SECO, EXPOSITOR, MARCA POLAR, DUAS PORTAS NA PARTE TRASEIRA, DE VIDRO E INOX, PRATELEIRA COM UM POUCO DE DESGASTES, MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 1,70M, ALTURA 1,10M, PROFUNDIDADE 0,50M, ILUMINAÇÃO DE LED, RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO # BALCÃO SECO, EXPOSITOR, TIPO CANTONEIRA, MARCA POLAR, MODELO MAIS NOVO, COM VIDRO CURVO, INOX E VIDRO, PORTA NA PARTE TRASEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 1,10M, MEDIDA DE FRENTE 1,00M, MEDIDA DA PARTE TRASEIRA 0,47M, PROFUNDIDADE 0,33M, PRATELEIRA COM PEQUENO FURO, RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ILUMINAÇÃO LED # FOGÃO INDUSTRIAL COM TRÊS BOCAS, A GÁS, FUNCIONANDO, CONSERVADO # PRENSA CORTADORA DE PÃES, MANUAL, DE PÉ, FUNCIONANDO, CONSERVADA # EMBALADORA SELADORA CORTA E SELA O FILME PVC A QUENTE, DE MESA, ELÉTRICA, EMBALAFIL MESA FRONTAL STANDARD 400 EPOX BIV./1, Nº DE SÉRIE 0575012901015, FREQUÊNCIA (HZ) 50/60; CÓDIGO OP 005750; DATA 15-08-2019, COR BRANCA, FUNCIONANDO CONSERVADA # BATEDEIRA/MASSEIRA, MARCA BRASMAK, COR BRANCA, FUNCIONANDO CONSERVADA, CAPACIDADE 50 KG DE MASSA # MÁQUINA MODELADORA DE PÃES, MARCA G. PANIZ, COR BRANCA, FUNCIONANDO # BATEDEIRA/MASSEIRA, COR BRANCA, CAPACIDADE 15 KG, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONSERVADA, FUNCIONANDO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: AV. BRASÍLIA, 793 - BAIRRO CENTRO – PRUDENTE DE MORAIS/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 24.550,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES: R\$ 7.365,00

04 - PROCESSO: 0010391-67.2015.5.03.0167

EXEQUENTE: CARLOS GERALDO RIBEIRO

EXECUTADA: NOVA CARROCERIAS RODRIGUES E ROSA LTDA. E OUTROS 3

BEM: FURADEIRA DE BANCADA, COM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO 'MONT MÁQUINAS', 127 V, MOTOR ELÉTRICO DE INDUÇÃO, 550 W, CAPACIDADE DE BROCA ATÉ 5/8, FUNCIONANDO, ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO TENDO EM VISTA SER MÁQUINA USADA E MAIS ANTIGA.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA MAJOR OSWALDO LOURENÇO, 215 – BRO. STA. MARIA – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES: R\$ 300,00

05 – PROCESSO: 0010862-15.2017.5.03.0167

EXEQUENTE: REGINALDO RODRIGUES DOS ANJOS

EXECUTADOS: DMC ENGENHARIA LTDA. E OUTROS 2

BENS:

5.1 – GUINDASTE MARCA KRANE KAR, CAPACIDADE 10 TONENADAS, COR PREDOMINANTE AMARELA, NÃO ESTAVA FUNCIONANDO NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA, APARETEMENTE ESTÁ PARADO A ALGUM TEMPO, CONSEQUENTEMENTE NECESSITA MANUTENÇÃO, PNEUS RESSECADOS

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RODOVIA 424 Nº 3.130, BAIRRO ESMERALDAS – SETE LAGOAS MG

AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDOS LEILÕES: R\$ 14.400,00

5.2 – QUATRO PASSARELAS DE FERRO, MEDIDAS APROXIMADAS 6,40 M DE COMPRIMENTO E 1,40 M. DE LARGURA, PISO EM CHAPA ANTIDERRAPANTE, GUARDA CORPO, COR PREDOMINANTE AMARELA, APARETEMENTE SEMINOVAS.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RODOVIA 424 Nº 3.130, BAIRRO ESMERALDAS – SETE LAGOAS MG

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDOS LEILÕES: R\$ 15.000,00

06 - PROCESSO: 0011375-17.2016.5.03.0167

EXEQUENTE: ALICE CRISTINA DE SOUZA

EXECUTADA: ARIADNE MAGALHÃES LEANDRO – ME

BEM: CENTRÍFUGA INDUSTRIAL, MARCA SITEC, MODELO SP30M, 220 VOLTS, Nº DE FABRICAÇÃO: C31383, COM CAPACIDADE PARA 30 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA PERI, 915-A, BRO. N. S. DO CARMO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES: R\$ 1.950,00

## **D I V E R S O S**

07 - PROCESSO: 0010339-03.2017.5.03.0167

EXEQUENTE: EDGARD SIMÕES COSTA

EXECUTADA: MÁXIMA HOTELARIA LTDA. E OUTROS 2

BENS: 08 JOGOS DE MESAS E CADEIRAS DE MADEIRA NÃO IDENTIFICADA, CADA JOGO COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS, SENDO AS MESAS COM TAMPO MEDINDO 1,20M X 0,70M. EM FÓRMICA, E AS CADEIRAS COM ASSENTO ESTOFADO NA COR MARROM E ENCOSTO LEVEMENTE INCLINADO, FORMADO POR RIPAS VERTICAIS, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 28 CADEIRAS DE MADEIRA NÃO IDENTIFICADA, COM ASSENTO EM RIPAS E ENCOSTO FORMADO POR DUAS RIPAS HORIZONTAIS, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 06 BANQUETAS DE MADEIRA COM ASSENTO REDONDO E ENCOSTO CURTO, ANATÔMICO, AMBOS ESTOFADOS NA COR MARROM, PERNAS COM ALTURA APROXIMADA DE 0,70M., TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 09 TELEVISORES PHILIPS DIGITAL CRYSTAL CLEAR – HD READY, APROXIMADAMENTE 32 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO # FRIGOBAR BRANCO DA MARCA ELECTROLUX, MODELO RE 122, NÚMERO DE SERIE 44701018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO # 08 FRIGOBARES BRANCOS CONSUL – COMPACTO 80, Nº DE SÉRIE: JG 6142163, JG 6142162, JG 6137927, JG 6142166, JG 6142164, JG 6142156, JG 6137861 E 6137920, RESPECTIVAMENTE, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO # 03 FRIGOBARES BRANCOS DA

MARCA ELECTROLUX, MODELO RE 80 N<sup>o</sup>s. DE SÉRIE: 44000325, 43600068, E 43600098, RESPECTIVAMENTE, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. LOCALIZAÇÃO DO BEM: RODOVIA MG 10, KM. 98 - N<sup>o</sup> 4.444 - SERRA DO CIPÓ SANTANA DO RIACHO/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 19.350,00.

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 5.805,00.

08 - PROCESSO: 0011405-18.2017.5.03.0167

EXEQUENTE: FERNANDA CRISTINA RAMOS

EXECUTADO: CLAUDIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA – ME

BEM: FREEZER COMERCIAL HORIZONTAL METALFRIO, 546 LITROS DA550, BRANCO, 110 V.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA JOÃO LIBÓRIO JR., 450 - BAIRRO SÃO GERALDO–SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 2.300,00.

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 690,00.

09 - PROCESSO: 0011690-79.2015.5.03.0167

EXEQUENTE: PATRÍCIA DOS SANTOS DE BRITO

EXECUTADA: ABBA – COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME E OUTROS 3

BENS: 358 CAMISAS BÁSICAS 100% ALGODÃO DE DIVERSAS CORES, DE TAMANHOS TAMBÉM VARIADOS P,M,G E GG, NOVAS E SEM DEFEITOS.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA TEÓFILO OTONI, 976-A, CENTRO – SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 12.530,00

LANCE MÍNIMO: A PARTIR DE 30% PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 3.759,00.

## **CONDIÇÕES DOS LEILÕES**

**(1º)** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos, matrícula 096 JUCEMG, na modalidade simultâneo (eletrônico e presencial), os bens estão relacionados no site [www.luizcampolina.com.br](http://www.luizcampolina.com.br). a quem caberá 5% de comissão para bens imóveis e 10% de comissão para bens móveis. O leiloeiro fica autorizado a alterar a sequência dos lotes, caso julgue necessário.

**2º)** No primeiro e segundo leilão, o bem será ofertado a partir de 50% da avaliação ou o que for determinado pelo Juiz. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

**3º)** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site [www.luizcampolina.com.br](http://www.luizcampolina.com.br) e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 24 horas antes do horário previsto para início do primeiro e do segundo leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.

**4º)** Não será cabível qualquer reclamação ao leiloeiro, caso ocorra queda ou falhas no sistema, conexão de internet, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevisões e intempéries são assumidos inteiramente pelo interessado. Havendo divergência entre o edital juntado nos autos, o site do leiloeiro e os folhetos de divulgação prevalecerão o edital.

**5º)** Para os lotes arrematados de forma eletrônica, o pagamento da arrematação será realizado através de guias judiciais, até o dia seguinte a contar da data de arrematação ou a data determinada pelo Juiz. As Guias Judiciais serão enviadas pelo leiloeiro via whatsapp/email. Após serem quitadas devolve-las pela mesma via na mesma data. Em seguida o Leiloeiro enviará o Auto de Arrematação para assinatura do arrematante e devolução. O leiloeiro juntará nos Autos, o Auto de Arrematação e as Guias Judiciais quitadas.

**6º)** Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar:

I - Pessoa física: documentos de identidade, CPF, comprovante de endereço.

II - Pessoa jurídica: contrato social juntamente com a procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela empresa (que autoriza o procurador a arrematar no leilão em nome da mesma).

**7º)** Os bens poderão ser parcelados com entrada de 25% e o restante em até 30 vezes, com

correção da Taxa Selic (STF). *O lance à vista terá preferência sempre sobre o lance parcelado, mesmo que seja menor.*

**8º)** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

I- Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior da avaliação;

II- Até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil e §§ do art. 895 do CPC ou o determinado pelo Juiz.

**9º)** A proposta de parcelamento vencedora será encaminhada pelo leiloeiro ao Juiz para ser analisada.

**10º)** No caso de parcelamento as primeiras Guias Judiciais (entrada e comissão) serão emitidas pelo leiloeiro, logo após o leilão, as demais serão emitidas mensalmente pelo arrematante, com a devida correção que será efetuada em Guias de Depósitos Judiciais, retiradas no site do TRT/MG pelo próprio arrematante, que deverá comprovar o pagamento mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada diretamente nos autos. As parcelas serão mensais sucessivas, vencíveis a cada 30 dias da data de arrematação e corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal Regional do trabalho (Taxa Selic).

**11º)** A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação e no caso de bem móvel mediante caução idônea, art. 895 do CPC.

**12º)** No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas ( art. 895 § 4º do CPC ).

**13º)** O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação ( art. 895 § 5º do CPC )

**14º) O adquirente do bem fica isento do pagamento dos créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou posse de bens imóveis, e bem assim, os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou alienação particular, esteja ou não inscritos na dívida ativa (artigo 130 parágrafo único do CTN).**

**15º) Os débitos decorrentes de multas, IPVA, e outros tributos que eventualmente gravem o bem e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão subrogados no valor ofertado na arrematação**

**16º)** Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. A aplicação deste dispositivo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”

**17º)** Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “ AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Caso benfeitorias informadas no auto de penhora/avaliação não estejam averbadas na matrícula do imóvel, caberá ao arrematante sua regularização. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos relativos às taxas de condomínio, se for o caso.

**18º)** Nos termos do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região, Título XV art. 245 § 3º e § 5º c/c art. 246 § 2º se o bem for arrematado, no caso de acordo ou pagamento da dívida (remissão), se requerido após o leilão, o leiloeiro será remunerado com o correspondente a 5% ou 10% sobre o valor do bem, a ser pago pelo Executado no dia da remissão e no caso de Adjudicação, a remuneração do leiloeiro será paga pelo adjudicante e será depositada antes da assinatura da respectiva carta.

**19º)** Nos termos do CPC/15, ART. 887, o presente edital será publicado no site: [www.luizcampolina.com.br](http://www.luizcampolina.com.br).

**20º)** Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o artigo 775 do CPC, de anulação da arrematação ou de hasta pública negativa.

21º) Em caso de adjudicação deferida em hasta pública positiva em concorrência do credor com outro lance, conforme artigo 888, parágrafo primeiro da CLT, o adjudicante deverá pagar a comissão do leiloeiro de 5% ou 10%, conforme se trate de bem imóvel ou móvel.

22º) No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão do leiloeiro

23º) O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais reserva-se o direito de incluir ou excluir bens do leilão.

24º) A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e julgamento de eventuais recursos.

25º) Por ordem do Juízo, e por força de lei, caso o devedor não seja encontrado pelo Oficial de Justiça, fica pelo presente edital intimado do leilão e dos ônus que lhe serão impostos, referidos no item 18º.

26º) Ficam desde já intimadas às partes, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, eventuais credores Hipotecários ou Fiduciários e credores com penhoras averbadas.

27º) Após a oferta, o licitante vencedor fica obrigado ao pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e não poderá, por qualquer motivo, alegar desistência. Caso tenha identificado algum vício, deverá realizar os pagamentos no prazo estabelecido neste edital, e comprovar nos autos a sua alegação. Após a apreciação e decisão do juiz, os valores poderão ser restituídos. A desistência sem o cumprimento da obrigação será considerada “perturbação” ao leilão.

28º) Fica o leiloeiro/preposto autorizado, independentemente de mandado judicial, a visitar e capturar imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação.

29º) A Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro, após trânsito em julgado de eventuais recursos e entrega do bem.

30º) Nos termos do art. 358 do Código Penal, quem impedir, perturbar ou fraudar a arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito à pena de detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Eu LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 096 JUCEMG, redigi o presente edital e assinei digitalmente, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2023.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS DR. FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA  
Leiloeiro Oficial 096 JUCEMG JUIZ FEDERAL DO TRABALHO